

EDITAL Nº 02/2021

PROCESSO SELETIVO UNIMISSIONAL – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022

O DIRETOR DO **INSTITUTO UNIMISSIONAL**, organização religiosa, com sede na Avenida Guedner, 1610, BLOCO 07 SALA 60, Zona 08, Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 25.295.190/0001-42, em referência ao seu Programa de Formação Missional denominado **UniMissional - Universidade Missional**, faz saber a todos interessados que já se encontram abertas as inscrições para a turma do primeiro semestre de 2022 da **UniMissional**.

A **UniMissional** reúne, em seu Programa de Formação Missional, a prática acadêmica e profissional como um exercício vocacional a partir da perspectiva do serviço a Deus e Sua Missão, e a Formação Acadêmica de Educação Superior (graduação ou pós-graduação), esta oferecida em parceria com o CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Guedner, 1.610, Jardim Aclimação, Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.265.617/0001-99, mantenedora da UNICESUMAR - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ, doravante denominada UniCesumar, nas modalidades presencial ou EAD, no seu campus/polo em Maringá-PR

1. DA UNIMISSIONAL E DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO MISSIONAL

- 1.1. A **UniMissional** tem como objetivo despertar e formar cristãos para o exercício pleno da relação entre missão e profissão, de forma inovadora, de modo que venham a refletir Jesus Cristo e servir no Reino de Deus por meio do testemunho de vida pessoal e da atuação acadêmica e profissional. Em todo o período do programa, os alunos serão conduzidos à reflexão, nas múltiplas experiências as quais terão oportunidade de vivenciar, acerca de questões pessoais, bíblicas, missiológicas, teológicas, acadêmicas e profissionais a partir de temas como desenvolvimento de projetos, liderança, empreendedorismo, ética, moral, cultura e sociedade, serviço, virtudes cristãs, amor a Deus e ao próximo, entre outros.
- 1.2. O Programa funciona em regime integral, com currículo mínimo de 2 (dois) anos, sendo 4 (quatro) módulos semestrais, podendo se estender até 5 (cinco) anos em participação de projetos, de acordo com a duração do curso de Formação Acadêmica de Educação Superior oferecido em parceria pela UniCesumar, conforme escolha do aluno.
- 1.3. O aluno da **UniMissional** terá à disposição a Formação Acadêmica de Educação Superior desde que previamente aprovado em vestibular ou se enquadrar nas hipóteses de dispensa. Ele poderá optar por um entre os cursos de Graduação ou Pós-Graduação oferecidos pela UniCesumar (no período noturno), de acordo com a disponibilidade de ofertas para o semestre vigente do ano letivo de 2022 em Maringá-PR, tanto em seu polo de Educação a Distância (EAD) quanto em campus para Educação Presencial. Os cursos presenciais (Medicina e Odontologia), de período integral, não são disponíveis.
- 1.4. A Formação Missional é sediada no campus de Educação Presencial da UniCesumar, em Maringá-PR. Desta forma, os alunos deverão residir na cidade por todo o período do programa (salvo situação de proibição por conta da pandemia do Coronavírus – SARS-CoV-2).

2. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

- 2.1. O deferimento da inscrição na **UniMissional** e confirmação dos candidatos para as vagas disponíveis tratadas neste Edital serão efetuados exclusivamente por processo seletivo com base nas informações fornecidas e de eventual entrevista psicossocial, a ser realizada via WhatsApp, telefone, ou outros meios de comunicação digital.
- 2.2. O candidato deverá expressar seu interesse em ser aluno da **UniMissional** por meio do formulário de interesse disponível no site da UniMissional - www.unimissional.org.br - até o dia 11/02/2022 às 23:59 horário de Brasília. Nesse mesmo formulário o candidato deverá indicar duas opções de curso de graduação ou pós-graduação da UniCesumar.
- 2.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.
- 2.4. Para matrícula na **UniMissional** o candidato deverá obrigatoriamente ter concluído o Ensino Médio de acordo com o MEC.
- 2.5. No ato da matrícula o candidato deverá efetuar o pagamento integral referente ao primeiro módulo semestral ou o pagamento da primeira parcela, neste caso, conforme parcelamento abaixo:
 - 2.5.1. Para matrículas até 31/01/2022, parcelamento em até 6 parcelas mensais, iguais e sem juros.
 - 2.5.2. Para matrículas entre 01/02/2022 e 18/02/2022, parcelamento em até 5 parcelas mensais, iguais e sem juros.
- 2.6. A formalização da matrícula será efetivada por meio da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da **UniMissional** após o pagamento da primeira parcela referente à matrícula e a entrega dos documentos do candidato (vide item 4). Nesta ocasião, o aluno receberá o Manual do Aluno, o Regimento Interno das Casas (vide item 7) e uma cópia do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da **UniMissional**.
- 2.7. Os valores pagos ao **INSTITUTO UNIMISSSIONAL**, referentes ao programa **UniMissional**, incluem as parcelas relativas ao Curso de Formação Acadêmica, oferecido em parceria com a UniCesumar. Entretanto, demais valores relacionados à Formação Acadêmica, tais como taxas administrativas, provas substitutivas ou disciplinas em regime de dependência, entre outros, não estão inclusos nos valores pagos ao **INSTITUTO UNIMISSSIONAL**, e deverão ser pagos diretamente à UniCesumar.
- 2.8. Em caso de desistência, o valor correspondente à primeira parcela, ainda que tenha havido pagamento integral do semestre, não será reembolsado.
- 2.9. Os valores da **UniMissional** são exclusivos e frutos da parceria entre o **INSTITUTO UNIMISSSIONAL** e a UniCesumar. Em caso de desistência do Programa de Formação

Missional e desejo de continuidade apenas da Formação Acadêmica (Graduação, Especialização ou MBA), o **INSTITUTO UNIMISSSIONAL** (Programa **UniMissional**) deixa de ter qualquer vínculo ou responsabilidade na intermediação da relação entre o aluno e a UniCesumar, ficando o aluno obrigado a tratar diretamente com a UniCesumar acerca da possibilidade, termos e condições relativos à continuidade do seu curso de Formação Acadêmica, conforme processo e tabela de preços padrão da UniCesumar.

3. DO INÍCIO DAS AULAS

- 3.1. As atividades do primeiro semestre da **UniMissional** em 2022 terão início em fevereiro de 2022 com a apresentação dos alunos para *check-in* no **INSTITUTO UNIMISSSIONAL**: Av. Guedner, 1610, Complexo Esportivo, Sala 10 - Jardim Aclimação - CEP 87050-390 – Maringá/PR (dentro do campus da UniCesumar).
- 3.2. As disciplinas acontecem na UniCesumar - Campus de Maringá, mas podem ocorrer também aulas e projetos missionais fora do Campus, ou ainda de forma remota e online, segundo aplicação metodológica e calendário acadêmico da **UniMissional**.

4. DOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES

- 4.1. Os documentos relacionados abaixo deverão ser enviados via e-mail para contato@unimissional.org.br, ou via correio, ou entregues pessoalmente no **INSTITUTO UNIMISSSIONAL** para a efetivação da matrícula: Av. Guedner, 1610, Complexo Esportivo, Sala 10 - Jardim Aclimação - CEP 87050-390 – Maringá/PR.
 - a) Cópia do RG (com menos de 10 anos de emissão);
 - b) Cópia do CPF;
 - c) Cópia da carteira nacional de habilitação (se tiver);
 - d) Cópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
 - e) Cópia do Comprovante de Residência (se tiver);
 - f) Cópia do Cartão de Vacinação;
 - g) Cópia do cartão SUS;
 - h) Cópia do cartão de seguro saúde (se tiver);
 - i) Cópia da Certidão de Emancipação, se for o caso.
- 4.2. No caso de o aluno ser menor de idade, desde que não emancipado, os pais ou o responsável legal deverão autorizar por escrito o ingresso do candidato na **UniMissional** e apresentar cópia dos documentos descritos nas alíneas “a”, “b” e “e” do item 4.1.
- 4.3. A candidatura poderá ser indeferida por falta de informações, documentação ou assinaturas.

5. DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO MISSIONAL

- 5.1. A **UniMissional** oferece o Programa de Formação Missional, no qual estão incluídas aulas teóricas e práticas, com diversas atividades monitoradas dentro e fora do campus, e acesso aos Cursos de Formação Acadêmica (Graduação e Pós-Graduação) em parceria com a UniCesumar. O processo de aprendizagem na **UniMissional** será construído com base em metodologias ativas e flexíveis.
- 5.2. Na **UniMissional** os projetos serão realizados semestralmente, na forma de módulos de 20 semanas, onde cada módulo ocorre em um contexto diferente. O aluno vivenciará as etapas de aprendizagem apoiado por tutores, palestrantes e consultores (presencialmente ou online) e por estudos dirigidos via *e-learning*, organizados da seguinte maneira:
- 5.2.1. Sensibilização e conhecimento da realidade - Identificação das necessidades da comunidade ou grupo selecionado, das ações e programas já existentes para o grupo, das pessoas chaves, das habilidades necessárias, dos objetivos de trabalho, das questões éticas envolvidas e que devem ser discutidas.
- 5.2.2. Planejamento das ações - Estabelecimento de parcerias, critérios de avaliação de sucesso, elaboração de um plano de ação que discrimine recursos materiais, humanos e financeiros, bem como a sustentabilidade do projeto.
- 5.2.3. Realização das Ações - Serão realizadas em grupos, de forma colaborativa, onde os alunos deverão demonstrar entendimento bíblico e cultural na prática e manutenção do projeto.
- 5.3. A qualquer momento, inclusive por conta da pandemia do Coronavírus (SARS-CoV-2), a **UniMissional** poderá fazer quaisquer alterações na carga horária e grades curricular e/ou programática que julgue necessário para o aprimoramento do conteúdo do programa.

6. DOS MATERIAIS DIDÁTICOS, EQUIPAMENTOS E PERTENCES PESSOAIS

- 6.1. A **UniMissional** se isenta de qualquer responsabilidade quanto à conservação e manutenção de materiais didáticos, equipamentos e pertences pessoais, os quais deverão ser adquiridos e custeados integralmente pelos alunos.

7. DAS CASAS, ACOMODAÇÕES COLETIVAS E ALIMENTAÇÃO

- 7.1. Os alunos solteiros e sem filhos serão instalados, a critério da **UniMissional**, em acomodações coletivas na cidade de Maringá, masculinas ou femininas, durante todo o período em que forem alunos da **UniMissional**. Alunos casados ou famílias deverão providenciar sua própria residência em Maringá durante o curso.
- 7.2. O custo de acomodação, tabelado e reajustado semestralmente, faz parte do pacote completo da **UniMissional**, incluindo as despesas de água, energia, gás e manutenção geral.

§ 1º - Valores referentes aos produtos de uso pessoal, internet, telefone e outras despesas não estão incluídos no custo de acomodação absorvido pela **UniMissional**.

§ 2º - Na hipótese de alunos casados, estes deverão se responsabilizar por todas as suas despesas referentes à acomodação.

7.3. Todas as informações sobre o funcionamento e as regras internas das Casas e Acomodações Coletivas constam no Manual do Aluno e no Regimento Interno das Casas, cujo termo de recebimento deve ser assinado pelo aluno ou por seu responsável legal.

7.4. A alimentação será oferecida pela UniMissional ao aluno de segunda-feira a sexta-feira, não se aplicando, no entanto, aos finais de semana, feriados e período de recesso acadêmico, pelos quais os alunos são inteiramente responsáveis por sua alimentação.

8. DA VIDA EM COMUNIDADE

8.1. A proposta de formação da **UniMissional** é integral, por isso também proporcionará vivência em comunidade, na qual buscará, por meio de tutores e mentores, desenvolver o autocuidado físico, espiritual, emocional e formação de caráter do aluno. Para isso, o aluno realizará uma série de atividades concernentes ao seu bem-estar e ao desenvolvimento:

8.1.1. Físico

- a) Realização de atividades físicas, com metodologias diversas.
- b) Avaliação e acompanhamento da qualidade de vida do aluno.

8.1.2. Espiritual

- a) Acompanhamento de rotina devocional e discipulado;
- b) Incentivo à participação na igreja local.

8.1.3. Emocional

- a) Mentoria e cuidado com responsabilidade financeira;
- b) Incentivo à prestação pessoal de contas;
- c) Tempo de lazer.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Toda e qualquer informação prestada por alunos e candidatos poderá, a qualquer tempo, ser objeto de auditoria e, constatada irregularidade, ocorrerá imediato cancelamento da inscrição, de eventuais benefícios concedidos, cobrança dos valores concedidos a título de desconto e propositura de medidas judiciais cabíveis.

9.2. A participação nesse processo implica na aceitação irrestrita da utilização de nome, som de voz e/ou imagem e alguns dados sensíveis dos participantes, para fins de divulgação em qualquer espécie de mídia e o uso de dados cadastrais.

- 9.3. Todo material publicitário da **UniMissional** faz parte da propriedade intelectual desta, protegidos por lei, cuja utilização por pessoa desautorizada implicará na adoção das medidas judiciais cabíveis, sem prejuízos de indenização por perdas e danos.
- 9.4. A inscrição do candidato no curso pretendido será interpretada como aceitação total e irrestrita pelo mesmo de todos os itens deste edital.
- 9.5. Fica reservado à diretoria do **INSTITUTO UNIMISSSIONAL** o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste edital.
- 9.6. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela diretoria do **INSTITUTO UNIMISSSIONAL**, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução das controvérsias.
- 9.7. Se por qualquer motivo alheio à vontade e controle do **INSTITUTO UNIMISSSIONAL** não for possível conduzir esta oferta conforme o planejado, poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, mediante aviso aos participantes pelo canal oficial de informação desse processo seletivo no site: www.unimissional.org.br
- 9.8. O Programa **UniMissional** é um produto da parceria entre o **INSTITUTO UNIMISSSIONAL** e a UniCesumar, podendo este ser encerrado a qualquer momento, por iniciativa de qualquer uma das partes, com consequente encerramento do programa, objeto deste edital.

10. CONTATO

Para mais informações ou dúvidas, os candidatos ou responsáveis poderão entrar em contato por meio do Telefone/WhatsApp: 44 3027-6373 ou e-mail: contato@unimissional.org.br.

Maringá, 18 de novembro de 2021.



Roney de Carvalho Luiz

Diretor do INSTITUTO UNIMISSSIONAL